



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

**EDITAL Nº 007 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM AGRONOMIA
(PRODUÇÃO VEGETAL) - TURMA 2021/01**

RESUMO DO EDITAL

| |
|--|
| Ano: 2020 |
| Coordenador do Programa: José Francisco Teixeira do Amaral |
| Data do edital: 18 de dezembro de 2020. |

| | |
|---|---|
| Período de inscrições | 08:00 horas do dia 18/12/2020 até as 16:00 horas do dia 29/01/2021 no horário de Brasília |
| Homologação das inscrições (ETAPA 1) | Até 01/02/2021 |
| Interposição de recursos relativos ETAPA 1 | 02 e 03/02/2021 |
| Julgamento dos recursos | 04/02/2021 |
| Publicação do resultado parcial (ETAPA 2) | 05/02/2021 |
| Interposição de recursos da ETAPA 2 | 08 e 09/02/2021 |
| Julgamento dos recursos | 10/02/2021 |
| Avaliação do processo seletivo (ETAPA 3) | 11 e 12/02/2021 |
| Publicação do resultado parcial | 12/02/2021 |
| Interposição de recursos da ETAPA 3 | 18 e 19/02/2021 |
| Julgamento dos recursos | 22/02/2021 |
| Publicação do Resultado Final | 22/02/2021 |
| Matrícula dos Aprovados | 23 e 24/02/2021 |
| Matrículas dos Suplentes (se houver) | 25 e 26/02/2021 |
| Início do semestre | 01/03/2021 |
| Contato: E-mail: producaovegetalufes@gmail.com | |

Alegre – ES, 18 de dezembro de 2020.

José Francisco Teixeira do Amaral

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)

1) INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal) (PPGPV) do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação - Resolução nº 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regulamento Interno do PPGPV, torna público o presente Edital para Seleção de discentes para o Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal) para o semestre de 2021/01.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação e foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGPV, nos seguintes termos:

2) DOPÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal) todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3) DOS REQUISITOS

É necessário ao candidato para realização de inscrição no Processo Seletivo do qual trata o presente Edital possuir:

- i. Formação acadêmica na graduação conforme item 2 do presente edital;
- ii. Ter concluído pelo menos um ano de Iniciação Científica (Oficial ou Voluntária) ou um ano de Monitoria (Oficial ou voluntária) ou um ano de extensão universitária ou um ano de Iniciação à Docência (Oficial ou voluntária) – (Exceto para candidatos que tenham concluído a graduação fora do Brasil);
- iii. Ter coeficiente de rendimento na graduação $\geq 6,0$;e;
- iv. Ter publicado pelo menos **UM** artigo em revista científica enquadrada no Qualis 2016 em Ciências Agrárias I ou **TRÊS** artigos em eventos técnico-científico.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1. Entre os dias **18 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o curso de **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal) do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)

4.2. As inscrições serão feitas **exclusivamente** por e-mail, conforme instruções a seguir:

a) O candidato deverá inicialmente preencher e enviar o formulário abaixo listado antes de enviar a documentação por e-mail.

Link: <https://forms.gle/bQcpXpeucQhRCEmV7>

b) Após o preenchimento do formulário acima descrito, o candidato deverá enviar para o e-mail: ppgpv.selecao@gmail.com toda documentação exigida na letra “e” do item “4.2” deste edital.

c) Será considerado o período das 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020 até as 16:00 horas do dia 29 de janeiro de 2021, observando-se o horário de Brasília, para o completo procedimento de inscrição;

d) O seguinte texto deverá estar escrito no campo ‘assunto’ do e-mail: Inscrição Processo Seletivo no Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) – EDITAL Nº 007/2020;

e) O candidato deverá anexar ao e-mail, **quatro arquivos em formato PDF** (com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

a. **Arquivo 1** - Anexo I - Formulário de inscrição com foto 3x4 recente, devidamente preenchido assinado com declaração de ciência, onde o candidato se responsabiliza por atender as exigências e prazos estabelecidos pelo regulamento do programa;

b. **Arquivo 2** - Documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional, sendo:

⌘📄 Histórico escolar da graduação;

⌘⌘📄 Certificados de cursos presenciais \geq a 40 horas dos últimos cinco anos;

⌘⌘⌘📄 Certificados de PIBIC ou PIVIC ou PIBEX ou PIBID ou Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária, e;

⌘❖📄 Documentos comprobatórios de estágio feitos durante o curso de graduação sob supervisão técnica e que tenham carga horária superior a 180 horas.

c. **Arquivo 3** - Documentos comprobatórios da Produção Científica, sendo:

⌘📄 Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos;

⌘⌘📄 Trabalhos completos publicados em eventos;

⌘⌘⌘📄 Resumo simples ou expandidos publicados em eventos;

⌘❖📄 Capítulos de livro com ISBN;

d. **Arquivo 4** - Pré-projeto relacionado a área de atuação do orientador pretendido pelo candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)

OBS - O candidato poderá compactar ou unir em um único arquivo os documentos que irão compor os **Arquivos 2 e 3**. A entrega de documentos fora da ordem ou sem identificação, assim como documentos sem assinaturas acarretará na invalidação do documento, ou até mesmo a desclassificação do candidato por descumprimento do edital. Ressalta-se para fins de pontuação os documentos deverão conter a assinatura do responsável da instituição ou órgão que atesta a atividade.

4.3. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

4.4. A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail, enviado por até as 17h do dia 29 de janeiro de 2021.

4.5. A confirmação recebida no item 4.4 não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado no presente Edital.

4.6. O envio dos documentos estabelecidos no item 4.2, em mais de quatro arquivos ou em formato diferente do estabelecido, acarretará na desclassificação automática do candidato.

4.7. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

4.8. As informações fornecidas nos documentos solicitados no presente edital serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção a prerrogativa de indeferir o candidato que não obedecer aos requisitos propostos para a participação do candidato do presente processo seletivo. Como também, será indeferida a inscrição do candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou sem possibilidade de verificação da veracidade.

4.9. Em relação aos itens a serem pontuados no Anexo II do presente edital, para os artigos científicos, resumos, trabalhos completos ou capítulos de livro deve ser apresentada apenas 1ª página de cada publicação, de modo que apareça as informações tais como título, autores, data, volume, número da página da publicação; nome e ISSN da revista. Caso essas informações não estejam todas reunidas na 1ª página, poderá ser apresentada outra página que contenha as informações solicitadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)

4.10. A inscrição é gratuita e o candidato deve se candidatar apenas em um único orientador pretendido, sendo eliminado do processo o candidato que descumprir esse requisito.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. O número de vagas disponíveis para o curso de **MESTRADO** por Orientadores é apresentado no Quadro a seguir.

QUADRO I - Número de vagas por orientador no MESTRADO

| Orientador(a) | Nº de vagas | Link do Curriculum Lattes |
|------------------------------|-------------|---|
| Dirceu Pratisoli | 01 | http://lattes.cnpq.br/4015405807686646 |
| Eduardo de Sá Mendonça | 01 | http://lattes.cnpq.br/4735276653354808 |
| Edvaldo Fialho dos Reis | 01 | http://lattes.cnpq.br/2317496014692033 |
| Giovanni de Oliveira Garcia | 01 | http://lattes.cnpq.br/6763740612916491 |
| Hugo Bolsoni Zago | 01 | http://lattes.cnpq.br/6021586329353959 |
| Márcia Flores da S. Ferreira | 01 | http://lattes.cnpq.br/5719813884063445 |
| Taís Cristina Bastos Soares | 01 | http://lattes.cnpq.br/6580031598802359 |

OBS. A Comissão do Processo Seletivo recomenda aos candidatos uma análise profunda do Curriculum Lattes de cada orientador apresentado acima. O candidato(a) deverá analisar minuciosamente a atuação dos orientadores no PPGPV para que o plano de trabalho enviado tenha correlação direta com as áreas de atuação do docente.

5.2. A critério do programa e orientador, candidatos suplentes podem ser convidados a ingressar no programa, desde que haja disponibilidade de vaga e orientador, respeitando as regras de orientação do programa.

6) DOPRÉ-PROJETO

O pré-projeto configura como uma avaliação da formulação de uma proposta de trabalho do candidato, e deverá ser apresentado em até **CINCO PÁGINAS**. O pré-projeto será avaliado considerando-se a capacidade de formulação de um problema a ser estudado bem como a afinidade do mesmo com a área de atuação do docente pretendido como orientador conforme preconizado no Anexo III.

7) DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

7.1. A seleção para o ingresso no mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPA 1 - Eliminatória

Análise da documentação de inscrição. Serão desclassificados os candidatos que descumprirem o presente Edital.

ETAPA 2 - Classificatória e Eliminatória

Análise da Formação Acadêmica e Produção Científica, conforme pontuação no **Anexo II**;

Análise do pré-projeto. Conforme item 4 e pontuação no **Anexo III**.

ETAPA 3 - Classificatória e Eliminatória

ENTREVISTA. O candidato deverá fazer uma entrevista de forma remota (virtual) a qual terá data e horário previamente agendada pela comissão de seleção. O candidato receberá as informações para acesso a sala virtual da entrevista e o mesmo deverá estar disponível para ser entrevistado no momento da data e horário agendado. A entrevista será realizada por, pelo menos, dois professores do PPGPV os quais promoverão as arguições aos candidatos conforme **ANEXO III** deste edital.

7.2. Os requisitos mínimos de classificação são:

ETAPA 2. DOBRO + 1 (referente ao número de vagas) de candidatos com maior pontuação, de cada orientador pretendido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

ETAPA 3. Pontuação \geq a 25 (vinte e cinco) pontos.

7.3. A pontuação final do candidato será resultante da soma da pontuação obtida nas **ETAPAS 2 e 3** e os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas etapas do processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

7.4. Critérios de desempate. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota na análise de currículo. Persistindo o empate, será decidida pela maior obtida na entrevista. Persistindo ainda o empate, será decidida pela maior nota na análise do pré-projeto.

8) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão examinadora responsável pelo Processo Seletivo, denominada Comissão de Seleção, é composta pelos docentes Fábio Ramos Alves, Alexandre Cândido Xavier, Leandro Pin Dalvi, Diego Lang Burak, Adésio Ferreira e por um discente a ser indicado pelo Programa.

9) DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| | |
|---|---|
| Período de inscrições | 08:00 horas do dia 18/12/2020 até as 16:00 horas do dia 20/01/2021 no horário de Brasília |
| Homologação das inscrições (ETAPA 1) | Até 01/02/2021 |
| Interposição de recursos relativos ETAPA 1 | 02 e 03/02/2021 |
| Julgamento dos recursos | 04/02/2021 |
| Publicação do resultado parcial (ETAPA 2) | 05/02/2021 |
| Interposição de recursos da ETAPA 2 | 08 e 09/02/2021 |
| Julgamento dos recursos | 10/02/2021 |
| Avaliação do processo seletivo (ETAPA 3) | 11 e 12/02/2021 |
| Publicação do resultado parcial | 12/02/2021 |
| Interposição de recursos da ETAPA 3 | 18 e 19/02/2021 |
| Julgamento dos recursos | 22/02/2021 |
| Publicação do Resultado Final | 22/02/2021 |
| Matrícula dos Aprovados | 23 e 24/02/2021 |
| Matrículas dos Suplentes (se houver) | 25 e 26/02/2021 |
| Início do semestre | 01/03/2021 |
| Contato: E-mail: producaovegetalufes@gmail.com | |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

10) DAMATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados dentro no número de vagas serão convocados e deverão efetivar sua matrícula no período estabelecido pelo cronograma a ser divulgado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal), Alto Universitário s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h às 11h e de 14h as 16h. A não realização da matrícula no prazo pré-determinado caracterizará desistência da vaga. Na oportunidade, será enviado ao candidato todas as informações para a efetivação de sua matrícula.

10.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados/classificados, o Programa poderá realizar uma 2ª (segunda) chamada para matrícula de candidatos selecionados/suplentes, respeitados o limite de vagas em desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador pretendido pelo candidato, sendo de responsabilidade do candidato, comparecer para a matrícula na data estipulada pela chamada. O não comparecimento também caracterizará desistência do candidato(a) podendo haver outra chamada subsequente, a critério da comissão examinadora responsável pelo Processo Seletivo.

10.3. Qualquer diploma ou certificado de formação acadêmica (curso de graduação ou pós-graduação *strictu sensu e lato sensu*) do candidato(a), que foi emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

10.4 O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de liberação, para se matricular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal) no CCAE-UFES. Esta liberação deverá ser formalizada pelo chefe responsável da instituição de vínculo (responsável pela empresa ou setor público diretamente designado para tal liberação segundo regimento interno da instituição).

11) DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. O programa tem contado com oferta regular de bolsas de estudo de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: CAPES e FAPES.

11.2. A aprovação neste Processo Seletivo **NÃO ASSEGURA, EM HIPÓTESE ALGUMA**, o direito aos candidatos selecionados/classificados de receber bolsas de estudo, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGPV condicionada à existência de cotas provenientes das instituições de fomento às pesquisas oficiais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

11.3. Fica obrigado o pós-graduando que for contemplado com bolsa de estudo, a atender as exigências impostas pelas instituições oficiais de fomento à pesquisa que concede a referida bolsa ao estudante.

11.4. Não há a possibilidade de acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de organismos internacionais/nacionais.

11.5. Havendo disponibilidade de bolsas de estudo haverá a publicação de um edital interno de seleção e classificação de candidatos.

12) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal), no Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES, em Alegre-ES, nos horários de 08h as 11h e de 14h as 17h, pelo e-mail: producaovegetalufes@gmail.com ou no site www.producaovegetal.ufes.br

12.2. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo é determinado pelo cronograma do processo seletivo. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção em prazo determinado pelo cronograma do processo seletivo. Os recursos deverão ser redigidos segundo **Anexo V**. O recurso deverá ser enviado por e-mail tendo como destinatário o seguinte endereço: ppgpv.selecao@gmail.com.

12.3. Ressalta-se que o ingresso em um dos Cursos do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal) (PPGPV), do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo implica ao pós-graduando a obrigação de dedicar-se **INTEGRALMENTE** ao curso, atendendo as exigências e prazos estabelecidos pelo regulamento do programa.

12.4. Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela comissão de coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Prof. José Francisco Teixeira do Amaral

- Coordenador do PPGPV -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | |
|----------------------------|----------------|------------|
| NOME COMPLETO: | | FOTO 3 X 4 |
| IDENTIDADE: | ORGAO EMISSOR: | |
| CPF: | NATURALIDADE: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | |
| BAIRRO: | CIDADE/CEP: | |
| UF: | PAIS: | |
| E-MAIL: | | |

| FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO | |
|--|-------------------|
| NOME DO CURSO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO: | |
| CIDADE: | PAIS: |
| DESCREVA ABAIXO O NOME DO ORIENTADOR PRETENDIDO (VIDE QUADRO 1 DO EDITAL) | |
| NOME DO ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A) | |

| FONTE FINANCIADORA DOS ESTUDOS ¹ |
|---|
| <input type="checkbox"/> Não possuo fonte de renda, havendo disponibilidade de bolsas no curso, desejo concorrer ² . |
| <input type="checkbox"/> Não possuo fonte de renda e não necessito de bolsa durante o curso. |
| <small>1. Assinalar a opção correspondente; 2. A seleção não implica o compromisso de bolsa ao aluno.</small> |

| DECLARAÇÃO | |
|---|-------------|
| DECLARO que esta inscrição contém informações completas e exatas, e concordo com os critérios adotados pela Instituição para a avaliação. Sendo aprovado me comprometo a cumprir fielmente todo regulamento institucional do curso no qual pleiteio minha admissão. DECLARO , ainda, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com os termos do presente Edital, publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal) da Universidade Federal do Espírito Santo. | |
| LOCAL E DATA: | ASSINATURA: |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA FORMAÇÃO
ACADÊMICA E DO CURRÍCULUM VITAE**

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | |
|-----------------------------------|------|
| NOME DO CANDIDATO: | CPF: |
| ORIENTADOR PRETENDIDO: | |

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | |
|--|----------------|--------|--------|-------|
| Item | Pontuação | | | |
| | Unitária | Limite | Obtida | Total |
| Coeficiente de rendimento na graduação¹ | 0 a 10 | 10 | | |
| Graduação² | 0 a 10 | 10 | | |
| Tecnólogo² | 0 a 5 | | | |
| Curso presencial \geq a 40 horas³ | 1 por curso | 10 | | |
| PIBIC/PIVIC/PIBEX, Monitoria, PIBID⁴ | 5 por semestre | 40 | | |
| Estágio sob supervisão técnica⁵ | 1 por estágio | 5 | | |

1. Considerar o valor total (ex. 8,25); 2. Nas áreas previstas no edital; 3. Somente serão considerados cursos relacionados a ciências agrárias; 4. Será considerado 5 (cinco) pontos por semestre para as modalidades PIBIC/PIVIC/PIBID, PIBEX, Monitoria Oficial ou Voluntária, sendo que não será contabilizado a sobreposição de períodos, e; 5. Somente serão considerados estágios com supervisão técnica relacionados a produção vegetal e que possuam carga horária \geq 180 horas (Estágio obrigatório do curso não será aceito).

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | | |
|--|-----------|--------|-------|
| Item | Pontuação | | |
| | Unitária | Obtida | Total |
| Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis A1 ou A2 | 15 | | |
| Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis B1 ou B2 | 10 | | |
| Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 | 5 | | |
| Trabalho completo publicado em anais de eventos | 1 | | |
| Resumo simples ou expandidos publicado em eventos | 0,5 | | |

OBS – Ano base 2016 no Qualis Ciências Agrárias I.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PRE-PROJETO E ENTREVISTA

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | |
|-----------------------------------|------|
| NOME DO CANDIDATO: | CPF: |
| ORIENTADOR PRETENDIDO: | |

| AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PRE-PROJETO | | | | | |
|---|------------------------|------|-----------------------|------|------|
| CRITÉRIOS¹ | AVALIAÇÃO | | | | |
| | Satisfatório | | Insatisfatório | | |
| Afinidade com a área de atuação do orientador pretendido pelo candidato | () | () | | | |
| ELABORAÇÃO DA PROPOSTA | ESCALA DE NOTAS | | | | |
| | 2,00 | 1,50 | 1,00 | 0,50 | 0,00 |
| 1) Estrutura geral da proposta. Qualidade de redação e organização do texto. Bibliografia atualizada | | | | | |
| 2) Capacidade de demonstração do problema da pesquisa e as justificativas para a pesquisa; | | | | | |
| 3) Apresentação dos objetivos (claros e concisos) e Hipóteses em consonância com a proposta de trabalho. | | | | | |
| 4) Metodologia atualizada e embasada em literaturas. Previsão das análises a serem realizadas (inclusive estatística). | | | | | |
| 5) Resultados esperados com a pesquisa e um cronograma de execução pertinente e compatível com a proposta. | | | | | |
| TOTAL GERAL DO PRE-PROJETO | | | | | |
| <small>1. A comissão analisará a relação do tema central do projeto com a atuação do orientado(a) pretendido(a) expedindo o conceito satisfeito ou não satisfeito. No caso de conceito insatisfatório não será realizada a pontuação.</small> | | | | | |

| AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA | |
|--|------------------|
| ITENS DE AVALIAÇÃO¹ | PONTUAÇÃO |
| 1) Comunicação durante a realização da entrevista | |
| 2) Argumentação da proposta de trabalho (pre-projeto) | |
| 3) Interesse e disponibilidade em cursar o PPGPV | |
| 4) Conhecimentos técnico científico em Produção Vegetal | |
| 5) Conhecimentos em língua estrangeira | |
| TOTAL GERAL OBTIDO NA ENTREVISTA | |
| <small>1. A pontuação máxima em cada pergunta é de 10 pontos, totalizando até 50 pontos.</small> | |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

ANEXO IV - PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| NOME DO CANDIDATO: | | CPF: |
| ORIENTADOR PRETENDIDO: | | |
| PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO | | |
| ANEXOS | QUESITO | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| ANEXO II | FORMAÇÃO ACADÊMICA | |
| | PRODUÇÃO CIENTÍFICA | |
| ANEXO III | PRÉ-PROJETO | |
| | ENTREVISTA | |
| TOTAL | | |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

1) DO OCORRIDO -

2) DO MÉRITO -

3) DO PEDIDO -

NOME LEGÍVEL (ASSINATURA DO CANDIDATO)